



**-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA OS CANDIDATOS À DOCÊNCIA NAS UNIDADES PRISIONAIS E UNIDADE FUNDAÇÃO CASA

**EDITAL CONJUNTO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) e FUNDAÇÃO CASA
PARA O ANO DE 2022 – N.º 35/2021 – RETIFICADO**

A Dirigente Regional de Ensino - Região MARÍLIA torna pública a retificação do Edital nº 32/2021 da abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas, para o ano de 2022, aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em funcionamento nas **Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões (PEP)**, instituído pelo Decreto 57.238 de 17/8/2011 e aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, em funcionamento na unidade da **Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente)**, conforme Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, ambos nos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e Resolução SE-72 de 13/10/2020, na seguinte conformidade:

I – DO CRONOGRAMA

1. **Período de Inscrição:** 06 a 10/12/2021
2. **Entrevistas:** 13 e 14/12/2021
3. **Classificação:** 17/12/2021
4. **Período de Recursos:** 20 e 21/12/2021
5. **Classificação Pós Recursos:** 24/12/2021

II – DOS REQUISITOS:

1. Ser titular de cargo na condição de adido;
2. Ser docente abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da L.C. 1.010/2007, (categoria “F”) ou candidato abrangido pela L.C 1.093/2009, (categoria “O”) regularmente inscrito para o processo regular de atribuição de classe/aula para o ano de 2022;

3. Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da Educação Básica ou portador das qualificações previstas na Resolução SE 72/2020 para ministrar aulas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
4. Ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
5. Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas de 2022 – inscrição realizada no segundo semestre de 2021 ou classificado no Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos 2022.
6. PERFIL DOCENTE, aferido em entrevista.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

1. RG e CPF;
2. Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar, frente e verso;
3. No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente e Histórico Escolar parcial do curso;
4. Comprovante de inscrição (tela com a pontuação e qualificação) para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
5. Declaração da escola sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/6/2021;
6. Ficha de inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora).

IV- DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada na escola vinculadora da unidade prisional ou Fundação Casa, em que o interessado pretende atuar, a saber:
 - 1.1 **Escola vinculadora: EE Dr. Rafael Paes de Barros, em Álvaro de Carvalho, telefone para contato: (14) 3484-1149 ou (14) 3484-1196**

Unidades vinculadas:

- ✓ Penitenciária Valentim Alves da Silva – Rodovia Mamede Barreto, Km 36, Álvaro de Carvalho – SP

- ✓ Centro de Detenção Provisória (CDP) – Rod. Mamede Barreto SP 349, km 36, Álvaro de Carvalho

1.2 Escola vinculadora: EE Jardim Alcir Raineri, Av. Alcebíades Spadotto, N. 165, Jardim Alcir Raineri, em Marília, telefone para contato: (14) 3415-2149

Unidade vinculada

- ✓ Centro de Ressocialização de Marília (CR de Marília) – Rod. Comte. João de Barros, KM 465, Marília/SP

1.3 Escola vinculadora: EE Pe. João Walfredo Rothermund, Rua Gildo Bonato, N. 277, Jardim Planalto, em Marília, telefone para contato: (14) 3417-2719 ou (14) 3417-1520

Unidade vinculada

- ✓ Penitenciária de Marília – Rod. Comte. João de Barros, KM 465, Marília/SP

1.4 Escola vinculadora: EE Prof. Nelson Cabrini, Av. Antônio Hernandez, N. 86, Jardim Esplanada, em Marília, telefone para contato: (14) 3417-3066 ou (14) 3417-3991

Unidade vinculada

- ✓ Fundação CASA – Rod. SP 333 KM 343, Distrito de Amadeu Amaral, Marília/SP.

2. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, cópia e/ou original, preencher a ficha de inscrição e agendar a entrevista

2.1 RG e CPF;

2.2 Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar;

2.3 No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente, com cópia parcial do Histórico Escolar do curso. Alunos de Pedagogia e Educação Física não poderão fazer inscrição;

2.4 Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022 (**original, obrigatório**, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED), <https://sed.educacao.sp.gov.br>);

2.5 Declaração da Escola Sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/6/2021;

2.6 Preencher a Ficha de Inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora);

2.7 Agendar a entrevista;

2.8 Não será permitida a juntada dos documentos exigidos, neste Edital, após o ato da inscrição.

V – DA ENTREVISTA

O interessado, devidamente inscrito, deverá participar de uma entrevista, agendada pela unidade vinculadora, presencial ou remoto, com um representante da unidade escolar, um representante da unidade prisional ou Fundação CASA mais o supervisor de ensino responsável.

VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final dos candidatos se dará na Faixa I, reconduzidos e credenciados, neste processo, em atendimento ao artigo 7º da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30/12/2016 e na Faixa II, os credenciados neste processo, em atendimento ao artigo 6º da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e aos Artigos 6º e Artigo 7º, ambos da Resolução SE 72 de 13/10/2020.

Para fins de classificação serão considerados:

Tempo na Unidade Prisional (0,005/dia)

Tempo no Cargo / Função (0,005/dia)

Tempo no Magistério (0,002/dia)

Mestrado (5 pontos)

Doutorado (10 pontos)

Certificado de aprovação em concurso (1 ponto)

VII – DO RECURSO

O interessado deverá requerer e protocolar Recurso na unidade escolar onde realizou a inscrição.

VIII – Da Atribuição:

As classes e/ou aulas de Ensino Fundamental e Ensino Médio serão atribuídas, pelo diretor da unidade escolar vinculadora, conforme Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e/ou Resolução Conjunta SE-SJDC-2 de 10/01/2017, observando o campo de atuação e seguindo a ordem de classificação, de acordo com a Resolução SE 72/2020 e a partir da manifestação de interesse do docente, na plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br>

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A classificação final será publicada no site desta Diretoria de Ensino <http://demarilia.edunet.sp.gov.br/>
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.

Marília, 16 de dezembro de 2021.

Nelson Luiz Teixeira
RG 15.972.043-6
Dirigente Regional de Ensino (em exercício)